



PORTARIA Nº 13.600, DE 27 DE MARÇO DE 2024

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º - A servidora **Luiza Mitiko Ozaki Miyashita**, Agente de Saúde, Padrão 12, Nível IIE – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 13/02/2023 a 12/02/2024 que serão gozados no período de 01/04/2024 a 20/04/2024.

Art. 2º - A servidora **Luzia Aparecida Serapião**, Agente de Atendimento e Administração, Padrão 05, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/04/2023 a 31/03/2024 que serão gozados no período de 01/04/2024 a 15/04/2024.

Art. 3º - Ao servidor **Marcos Roberto de Oliveira**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIB – da Diretoria de Desenvolvimento Econômico, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 15/05/2022 a 14/05/2023 que serão gozados no período de 01/04/2024 a 20/04/2024.

Art. 4º - Ao servidor **Maricelso Ferreira de Sousa**, Guarda Civil Municipal, Padrão 12, Nível IIIE – da Diretoria de Justiça e Segurança Pública, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo 15/05/2023 a 14/05/2024 que serão gozados no período de 01/04/2024 a 20/04/2024.

Art. 5º - A servidora **Marilza Justino Alves de Paiva**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo 16/10/2022 a 15/10/2023 que serão gozados no período de 01/04/2024 a 20/04/2024.

Art. 6º - Ao servidor **Paulo Henrique Freire Prado**, Médico Pediatra, Padrão 20, Nível IB – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo 02/05/2022 a 01/05/2023 que serão gozados no período de 01/04/2024 a 15/04/2024.

Art. 7º - AO servidor **Sérgio Moraes Vilela**, Zelador, Padrão 03, Nível IIIE – da Zeladoria Municipal, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo 01/11/2021 a 31/10/2022 que serão gozados no período de 01/04/2024 a 20/04/2024.

Art. 8º - Ao servidor **Thatiana Miki Oda**, Agente Técnico Administrativo, Padrão 16, Nível IA – da Diretoria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, conceder férias



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



regulamentares referente ao período aquisitivo 22/03/2023 a 21/03/2024 que serão gozados no período de 01/04/2024 a 30/04/2024.

Art. 9º - Ao servidor **Vitor Henrique Passolongo de Souza**, Engenheiro, Padrão 20, Nível IA – da Diretoria de Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo 16/12/2022 a 15/12/2023 que serão gozados no período de 01/04/2024 a 20/04/2024.

Art. 10 - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 27 de março de 2024.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos